



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01. Correção de redação/2020

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2020

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, considerando o Projeto Básico nº 31/2020 - DIMAT (37303551), a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (37085014), e a Proposta (37328423), e ainda com fulcro no inciso I do art. 58 e § 8º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

1. CORRIGIR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, NOS SEGUINTE TERMOS:

a) Onde se lê:

CRONOGRAMA DE PRAZOS DE ENTREGAS POR PARCELAS E QUANTIDADES:

PARCELA	QUANTIDADE	PRAZO
1	2 caixas + 2 (dois) Equipamentos VerePlex para leitura dos Chips VereCoV e acessórios	8 dias
2	8 caixas	18 dias

b) Leia-se:

CRONOGRAMA DE PRAZOS DE ENTREGAS POR PARCELAS E QUANTIDADES:

PARCELA	QUANTIDADE	PRAZO
1	2 caixas + 2 (dois) Equipamentos VerePlex para leitura dos Chips VereCoV e acessórios	8 dias
2	18 caixas	18 dias

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/04/2020, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38392616)
verificador= **38392616** código CRC= **19C1A9A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911

00053-00023369/2020-81

Doc. SEI/GDF 38392616